



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES

ALGAR TELECOM S/A, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Av. José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais; **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 05.872.814/0001-30, com sede na Av. Professor Vicente Rao, nº 1.262, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e todas as suas filiais, neste ato, representadas por seus Diretores Estatutários, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores:

OUTORGADOS

CLASSE A (Diretor de Negócios Corporativos)

AISLAN CARLOS MENDONÇA, brasileiro, Diretor de Negócios Corporativos, inscrito no CPF nº 057.545.466-02 e RG nº M7942925 SSP/MG.

CLASSE B (Diretor Comercial)

KLEVER JOÃO DOS SANTOS, brasileiro, Diretor Comercial, inscrito no CPF nº 620.979.116-68 e no RG nº M-5.235.056 SSP/MG.

CLASSE C (Gerente Governo)

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, Gerente Nacional Governo, inscrito no CPF nº 047.399.926-98 e no RG nº M 9.043.997 SSP/MG.

CLASSE D (Coordenador Nacional Governo)

DAVIDSON OLIVEIRA FAGUNDES, brasileiro, Coordenador Nacional Governo, inscrito no CPF nº 017.109.296-18 e no RG nº MG-15.987.663;

HERIBERTO HUGO FERNANDEZ BLANCO, brasileiro, Coordenador de Negócios, inscrito no CPF 498.213.266-68 01 e no RG nº MG 21.982.392 SSP/MG;

CLASSE E (Consultores e Analistas de Governo):

BÁRBARA COSTA ARAÚJO, brasileira, Analista Jurídico, inscrita no CPF nº 102.816.756-35 e no RG nº MG16.859.561 SSP/MG; **DANIELLE CARLA DA SILVA E OLIVEIRA GOMES**, brasileira, Analista Jurídico, inscrita no CPF nº 035.778.126-05 e no RG nº 112672814-4 ME/DF; **LUISA DE GOIS AQUINO**, brasileira, Analista de Licitação, inscrita no CPF nº 986.470.836-87 e no RG nº M 7.127.302 SSP/MG; **MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, Analista de Licitação, inscrito no CPF nº 097.674.026-59 e RG nº MG 16.291.850; **MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, Analista de Licitação, inscrita no CPF nº 108.364.006-23 e no RG nº MG 16.432.911; **RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA**, brasileira, Analista de Licitação, inscrita no CPF nº 097.692.306-85 e no RG nº MG 15.511.899 PC/MG; e **WALACE BERNARD GUIMARÃES**, brasileiro, Analista de Negócios, inscrito no CPF nº 107.113.286-50 e no RG nº MG 17.233.171 SSP/MG.

PODERES

Poderes específicos para assinatura de contratos de prestação de serviços para clientes Governo pelas OUTORGANTES, os OUTORGADOS das CLASSES A, B, C, D e E poderão atuar respeitando os seguintes limites de valores:

Valores das Alçadas	Outorgados
Contratos cujo valor global esteja entre R\$ 0,01 (um centavo) até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	1 outorgado da CLASSE D (Coordenador Governo) em conjunto com 1 (um) outorgado da CLASSE E (Consultores e Analistas de Governo)
Contratos cujo valor global esteja entre R\$ 0,01 (um centavo) até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	1 outorgado da CLASSE C (Gerente Governo) em conjunto com 1 (um) outorgado da CLASSE E (Consultores e Analistas de Governo)
Contratos cujo valor global esteja entre R\$ 0,01 (um centavo) até R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)	1 outorgado da CLASSE B (Diretor Comercial) em conjunto com 1 (um) outorgado da CLASSE C (Gerente Governo)
Contratos cujo valor global esteja entre R\$ 0,01 (um centavo) até R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)	1 outorgado da CLASSE A (Diretor de Negócios Corporativos) em conjunto com 1 (um) Diretor Estatutário
Contratos cujo valor global seja superior a R\$ 9.000.000,01 (nove milhões de reais e um centavo)	2 (dois) Diretores Estatutários

Fica vedado o substabelecimento, no todo ou em parte. Ratificam-se os atos anteriormente praticados pelos **OUTORGADOS**, nos limites da presente outorga. Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito aos Estatutos Sociais e políticas internas das **OUTORGANTES** e às leis em geral, em especial, mas não se limitando, à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção").

VALIDADE

A presente Procuração terá início de vigência a partir de 14 de junho de 2024 e vigerá até o dia 31 de dezembro de 2024.

LOCAL E DATA

Uberlândia - MG, 14 de junho de 2024.

JEAN CARLOS BORGES
Diretor Presidente

AUGUSTO MARCOS NASCIMENTO SALOMON
Vice-Presidente da BU ServB

Vistos:

Luciano Roberto Pereira Diretoria Jurídica	Jeankarlo Rodrigues da Cunha Gerente Nacional Governo
---	--